

A propagação das idéas, e conhecimentos uteis é uma empresa generosa, e proficua á sociedade.

# O PROPAGADOR.

A boa vontade, união, confiança constituem a mais poderosa alavanca dos progressos sociaes.

Publica-se uma vez por semana, sendo as assignaturas—por anno 8000—por seis meses 5000. Os socios tem uma columna gratis, e os assignantes meia columna, e o excedente, e mais publicações á 100 reis por linha. Folha avulsa 240 reis.

TERESINA: TYPOGRAPHIA--INDEPENDENTE--IMPRESSO POR ANTONIO DA COSTA JUNIOR.

## O PROPAGADOR.

### A actualidade e o sr. Junqueira.

#### II.

#### Estado em que achou o sr. Junqueira o Piahy.

Esta provincia, pela força das circumstancias antecedentemente mencionadas, e de outras que omittimos por brevidade, achava-se felizmente nas condições pacificas, resultantes da lucta e da abstenção a mais completa.

Dois presidentes estimaveis, os srs conselheiro Saraiva, e Pereira de Carvalho, tinha ella tido ultimamente, que, mantendo esse estado de cousas, e suavisarão até certo ponto, mostrando-se, se è possível, expansivos na concentraçãõ, exsudantes e transmeaveis na absorpção.

Não erão elles o egoismo torrido do ferro incandescido, que devora toda a humidade sujeita á sua acção, sem nenhuma transpirar.

Não erão elles o Maelstrom, que attrae e precipita em seus abyssos, sem esperança de expulsão, todos os corpos á seu alcance.

Erão, talvez, uma d'essas arvores frondosas, que attraem e absorvem, sim, a humidade ambiente, mas, em uma hora do dia, orvalhão, como o céo, a terra sequiosa.

Essas administrações, pois, haviam preparado os espiritos para a conciliação, ou antes pode-se dizer, haviam começado a conciliação.

O sr. senador Frederico, primeiro delegado do gabinete que hasteou o pendão generoso da concórdia, encontrou, pois, a provincia nas mais felizes disposições para abraçá-lo.

Os odios das passadas luctas estavam extinctos: relações faceis, e até amigaveis, se estabelecão entre os secretarios dos dois partidos, que mais se haviam hostilizado: elles esquecião suas antigas discordias, e quasi se confundião em tudo. — Em tudo, sim, menos no goso das posições sociaes; por que, se os liberaes tinham a generosidade de as não pleitear, de aban-

donal-as no todo aos conservadores, estes tinham a mesquinhez de nada lhes conceder, já não por odio, senão por um egoismo excessivo!

Assim, a missão do sr. senador Frederico de Almeida e Albuquerque era desenvolver aquellas boas tendencias, e desaptival-as d'esse egoismo emperrado: elle a comprehendeu e tractou de realisá-la, collocando-se em um terreno perfeitamente neutro, e sobranceiro ás pretensões monopolisadoras.

Isso desagradou aquelles que ainda não haviam aprendido á repartir, e que querião a concentraçãõ de tudo em sua parcialidade. No entretanto, contiverão-se, já porque o sr. Frederico os não despejara de seus alojamentos, e apenas dava á estes, quando vacantes, novos inquilinos, pela maior parte do mesmo lado; já porque a politica conciliadora, acceita pelos liberaes, tambem o ia sendo por muitos conservadores importantes, não só na provincia, como em todo o imperio; já finalmente, porque (e esta era a unica razão para certos espiritos insaciaveis e atrabiliarios) não viao chefes, nem esperanças de feliz exito de uma opposição.

Chegou o sr. Catanho á provincia, como seu chefe de policia:—completamente estranho aos negocios d'ella, parente e amigo do presidente, conforme se dizia, parece que sinceramente devia coadjuvar suas vistas. Mas infelizmente para o sr. Catanho, e para o Piahy, é elle um homem inconsiderado, precipitado, por demais accessivel á intriga, ao odio, essencialmente propenso ás luctas violentas, sequioso de mando e de occupar o publico com seu nome.

Estas qualidades, e suas relações com o presidente, o levarão á pretenciosa convicção de que o seu voto devera ser em tudo consultado pela administração, e sempre acceito—de que a sua vontade devera ser a suprema lei—de que, em fim, devera ser elle no Piahy o dispensador de todas as graças, o centro de toda a politica!

Ora, ninguem, por mais illustrado e prestigioso que seja, tem direito de assim se impôr á um presiden-

te honesto, á uma provincia inteira, —quanto mais o sr. Catanho, que, por uma d'essas contradicções, tão frequentes na especie humana, tem o merito de reconhecer o acanhamento de suas facultades!

Com taes pretensões, não podia ser duradoura a boa intelligencia entre o sr. Catanho e seu parente.

Tres ou quatro intrigantes, que o conhecerão, apoderarão-se logo d'elle, e apressarão o momento do rompimento.

Rompendo com a presidencia, rompeu tambem com aquelles que suppunha o embaraçãõ de tirar á limpo seus intentos; pôz-se á frente dos ambiciosos exclusivistas; congrassou-se com aquelles á quem pouco antes qualificava de assassinos e despresiveis; e arvorou o estandarte do odio, do despeito, em torno do qual foi agrupando, primeiro, os descontentes e enfesados, depois, os zelosos da posse antiga, os timoratos de tudo perderem, os caprichosos de uma falsa coherencia, sendo que á todo o teclado das paixões, falsos sentimentos e prejuizos se batia, e tudo se explorava e aproveitava.

Então observamos da parte dos conservadores as perfidias mais salientes, as traições mais revoltantes, os manejos mais indecentes, tudo contra aquelles que haviam acreditado, em sua sinceridade, e provado com muitos factos, que só pretendião a concórdia e a união de todos para o bem da provincia.

E' preciso, porem, dizel-o: — a politica conciliadora já havia ganho um immenso terreno: em Jaicoz, Oeiras, S. Gonçallo, União, e Barras, ella se achava por tal modo enraizada, que todos os esforços dos retrógados não poderão ainda, desde então até hoje, desthronal-a.

Honra seja feita aos conservadores-conciliadores d'esses lugares!

Elles soberão oppôr uma constancia inabalavel á todas as seducções e enganos do sr. Catanho na policia e na administração da provincia: elles soberão resignar-se á mais terrivel e completa reacção, ficando, como já ha muito estão os liberaes, pri-

vados de todas as posições officiaes, que forão conferidas unicamente aos vermeiros, salvo algum engano, sem a menor attenção á suas habilitações.

Ainda mais—derão-se demissões e aposentadorias acintosas á empregados de nenhuma influencia politica, que vivião de seus ordenados; reformarão-se repartições, crearão-se outras, e empregos pinguemmente retribuidos — tudo para remunerar serviços elstoraeis!

Eis o estado em que se achava o Piahy.

(Continúa.)

## Nº PEQUENO.

Srs. Redactores.

Eu deixaria o sr. Serafim Hipolito Ferreira entregue á si mesmo, porque o publico de Valença bem me conhece, e á elle, se ao xm. sr. presidente da provincia, e ao illm. sr. dr. chefe de policia não tivesse elle feito a *dedicatoria* de injustas queixas, que contra mim levantou em uma correspondencia, que, somente para ter o gosto de deprimir-me, e calumniar-me, mandou estampar no supplemento do *Correio Piahyense*, n. 91: consequentemente, em respeito a duas primeiras autoridades da provincia vou refutar ao sr. Serafim, e justificar medidas arguições, que me faz, que tenho em muito a minha reputação quer como homem, quer como empregado publico de qualquer orden, e estarei sempre disposto a dar aos meus superiores as razões de meus actos.

Primeiramente direi, para se fazer uma ideia ajustada do sr. Serafim Hipolito que este sr. não possui, nem essa por elle apregoada honradez, nem essa obediencia á lei, e respeito á religião do crucificado: quem já uma vez, suffocando as vozes da consciencia, assignou, e carimbou para si um garrófinho, que ainda mamava, pertencente ao tenente coronel João José Nogueira hoje fallecido, que então foi tomado, quem tem continuado a praticar arcos, que taes, quem, residindo a 25 annos em distancia de 1 legua desta villa, não traz sua familia á igreja para ouvir missa e confessar-se, quem, sendo convidado para subscrever como irmão da confraria de Nossa Senhora do O', mediante a insignificante contribuição de 50000 reis negou se obstinadamente a isso, não é temente a Deus, e a lei, e nem respeitador da religião de Jesus Christo. O sr. Serafim, pode-se dizer sem receio de errar, é um desses entes, para quem o seu Deus, e a sua lei cifrão-se na desmarcada ambição do interesse, que o devora, é, em summa, a avareza personificada para quem tudo o que se oppõe á ella e a não bafeja, e desde

logo qualificado de—guerra, de extermínio, malversações, direitos abandonados & c.

Deixando assim ligeiramente traçado o character do sr. Serafim por não afastar-me mesmo da ordem, que deu á sua correspondencia, vou desmentil-o nas accusações, que sem pudor dirigiu contra mim, que na qualidade de juiz de paz funcionei em uma questão, que moveu contra Vicente Carlos da Silva Saldanha, á quem attribuiu á morte, causada por tiro, de uma sua vacca. Já não é a primeira vez que o sr. Serafim faz destas queixas ás autoridades; já ha annos procedeu criminalmente por facto semelhante contra Felipe Pereira de Sepêta, e por falta de provas foi sua queixa julgada improcedente pelo juiz municipal o honrado sr. dr. Carlos Moura, que o condemnou nas custas; ultimamente, porém, mudando de fóro, veio no juiz de paz haver de Saldanha o valor de uma vacca, que disse ter sido morta por este; Saldanha nega o facto; Serafim não prova suas allegações, nem suas testemunhas merecem té, por terem pessoas suas dependentes, ou de parentes seus: decabiu por tanto da acção, não por não se ter dado o facto da morte da vacca, mas por carencia de provas contra Saldanha. Appello para os autos, e declaro com toda a força da expressão que Serafim Hipolito Ferreira é um calumniador infame, e um reputado mentiroso em avançar que Saldanha em audiencia confessou ter morto a vacca, e que á pesar disso, trahido eu a minha consciencia, e o meu dever, e deixando-me dominar por potentados empenhos, absolvi Saldanha, e condemnei á elle nas custas. Falsidade! Falsidade escandalosa! Falsidade! Mentira! Mentira estandalosa! Mentira, que destruiu, off-recendo os documentos abaixo que são certidão negativa do escrivão de paz sobre a confissão de Saldanha, certidão (no mesmo documento) sobre quem forão as testemunhas do sr. Serafim, copia da sentença, que proferi na causa, e carta do procurador do mesmo, que é a propria que, dá um solemne desmentido á seu constituinte.

Não tive empenhos em favor deste ou daquelle dos contendores, e seria elles baldados para mim, porque presando a minha dignidade de juiz, jámais me submetterei á alheias paixões, e caprichos, e consentiria que actuassem em meu espirito outras considerações, que não fossem as da justiça. Se assim não fóra, triumpharia o sr. Serafim, cuja posição é assás vantajosa comparativamente á de Saldanha, pessoa pobre e desvalida, e a quem eu muito pouco conhecia, sendo de notar que o sr. Serafim se diz pertencer a mesma politica, que eu sigo, o que para mim não tem valor algum quando sou chamado á decidir sobre questões, em que estão

empenhadas a liberdade, honra, vida e fazenda de meus concidadãos, porque não sou juiz de empanhos, e de paixões, e tenho bastante independencia de character para me collocar acina delle. Tanto não me curvei a sugestões da pessoa alguma interessada nessa causa, e procedi nella com o maior escrupulo que, leigo, como sou, procurei ouvir o parecer de uma autoridade independente e bem conhecida de todos por sua interssa, e prohibidade, e além disso habilitada para instruir-me, fallo do sr. dr. José Luiz da Silva Moura, que aqui estava funcionando como juiz de direito interno da comarca; foi elle quem compulsando os proprios autos fez minutar a sentença que dei.

Nunca prometti ao sr. Serafim decidir a questão em seu favor: ordinariamente ha pessoas, que quando fazem suas queixas a autoridade, precedem-as de uma exposição verbal das razões, que entendem ser-lhes favoraveis, assim o fez o sr. Serafim, e não podendo eu enunciar me, sem ouvir tambem a parte contraria, limito-me á responder-lhe que fui a justiça; o sr. Serafim, nos seus calculos de um avarento, concebeu esperanças com essa minha resposta, que aliás nenhum direito lhe dava á isso, e d'ahi veio não ter podido reprimir a sua indignação contra mim quando soube de sua condemnação.

Longe de amofinar-me com as suas maldições, eu me encho cada vez mais de enthusiasmo por ter dado uma decisão conforme aos principios de direito e justiça. Fique pois o sr. Serafim com as suas maldições, e sabendo que em mim não encontrara o juiz, que procura para condemnar, sem provas, á aque les, que, em seus sonhos, entende que matão o seu gado.

Terminando, direi, que por satisfação-me em desmascarar as mentiras do sr. Serafim Hipolito Ferreira com a publicação desta correspondencia, e dos documentos a que me refiro, e se não intento contra elle procedimento criminal é por me parecer que em sua crassa ignorancia deixasse possuir da illusão de que se pode escrever impunemente para a imprensa tudo quanto se quer, em vista do que sirvo-me para com elle das palavras do Divino Mestre — *Parce illis quia nesciunt quod faciunt.*

Queirão, srs. Redactores, inserir em seu jornal a presente, obrigando assim ao

Seu assignante.

Manoel Modesto d'Assumpção.

Valença, 15 de Julho de 1858.

—Os documentos de que trata esta correspondencia, serão publicados nos numeros seguintes.

Srs. Redactores do *Propagador*.

Nas proximidades de minha par-

tida para essa capital, afim de tomar assento na assemblea provincial, cons-tou-me que em uma parte dada pelo subdelegado de policia desta villa Manoel Ferreira Puty ao delegado Manoel José Nogueira (*ambo florentes atate, areades ambol*) sobre a prisão effectuada por aquelle, com abuso de autoridade, e transgressão dos preceitos legaes, na pessoa de Christiliano de Barros, fôra meu nome adrede envolvido por se ter de mandar uma copia de tal parte do subdelegado para o exm sr. presidente da provincia instruindo uma representação contra o digno e honrado juiz municipal substituto José Mathias Bernardes. Fei sempre meu intento justificar-me na imprensa contra esse enredo e insinuação do sr. subdelegado: na Theresina pretendi requerer para isso uma certidão desse documento, porem a anticipação de meu regresso não o permitiu, e depois que aqui cheguei, requerendo ao sr. delegado, este indifferiu-me, e deixou-me, assim entender, ou que essa parte do subdelegado é apocripha, nunca teve original, e já nasceu copia, ou que o sr. delegado se suppõem com jurisdicção na Russia, ou na Turquia, e por isso não se julga obrigado a exhibir os seus actos, e os de seus subalternos. Na secretaria da presidencia e em outras repartições se dão certidões, na delegacia de Valença, porem, nega-se, tal é a boa fé, com que esta procede que teme a analyse de seus feitos, tocando-os mysteriosos! Vou pois justificar-me prescindindo mesmo dessa boa pessoa que tanta honra, e gloria faz a seus autores.

Costa-me que o sr. subdelegado dissera nessa celebre participação que prendera Christiliano, pronunciado por espancamento, ou frimento, em uma casa do collector Justiniano Augusto Leite Pereira. Estes terminos, que vão em grifo, contem uma insinuação, e insinuação bem vil e miseravel.

O facto de ser Christiliano de Barros preso dentro de uma minha casa é verdadeiro, mas isso não pode depôr contra mim, como maliciosamente pretendeu o sr. delegado, porque a casa em questão estava á cargo de outrem, que nella hospedou Christiliano. Se alguém alugar uma casa a outra pessoa, ou lh'a conceder por outro meio, e der-se nella qualquer acontecimento, deve-se, no caso de uma referencia, mencionar-se o nome do occupante, e não do proprietario, que muitas vezes nenhuma ligação tem com o facto. Não se infira disto que eu procuro lançar o odioso sobre quem agasalhou a Christiliano, não; eu quero somente restabelecer a verdade, e longe estou de accusar a essa pessoa, quando mesmo não ha motivo para isso, porque, embora no animo do sr. subdelegado a circumstancia de achar-se Christiliano nessa casa possa trazer, ao menos, desar, eu assim não entendo, porque

Christiliano não vinha affrontar as leis, e autoridades, e sim tratar de um fim licito, de um direito, que as mesmas leis lhe garantem, e á ninguem ficava mal dar-lhe hospedagem, maxime aquelle, que representava seu fiador. Christiliano, pronunciado em crime affazavel, veio á esta villa promover sua fiança, aqui chegou na noite de 12 de abril deste anno, e entendeu-se com Benjamin José Teixeira, que já tinha procuração de seu fiador, e foi quem accomodou-o nessa casa, que estava á disposição do mesmo Benjamin; no dia seguinte quando Christiliano predispuha-se á dar começo ao seu negocio, é violentado onde se achava pelo bom subdelegado, que, forçando a porta, entrou sem formula alguma legal, e o prendeu. Para que formulas, que, ocasionando doruras, lha trarião, com a apresentação do homem, a perda da gloria, que lha resultava desse bello feito policial?

O sr. subdelegado se desempenhou com tanto zelo por amor da justiça, na deligencia contra o criminoso Antonio Sampaio, a quem viu como é fama? Dicant paduan! Note-se que desde o dia 10 de janeiro deste anno até 22 de maio não vim aqui, porque os meus encommodos de saúde se agravarão, e em quanto remante as camaras de sangue procurei evitar o augmento delles, e maiores afflicções, e tendo sido a 13 de abril a prisão de Christiliano, está visto que nem me achava nesta villa: note-se mais que na noite de 11 de abril cheguei no meu sitio, distante d'aqui 5 leguas, vindo de Oeiras, á onde tinha ido não só para medicarme, como mesmo para entender-me com alguns devedores da fazenda, que tinham de fazer pagamentos na agencia á meu cargo, o que de alguns consegui, e na de 12 foi que chegou nesta villa Christiliano de Barros vindo de sua morada, que fica á mais de 16 leguas, e eu nem me achava, porque, como já disse estive fora desde 10 de janeiro a 22 de maio.

A vista de taes explicações é evidente que eu nada tinha com Christiliano; e para que envolver-se o meu nome na prisão d'elle?

Eu não daria importancia alguma a essa historia da prisão em uma minha casa se não descobrisse nella intenções malevolas, e tanto houverão taes intenções que o sr. subdelegado não se contentou com o meu nome simplesmente, juntou-lhe a qualificação de — collector. A' que veio esta se não para expor-me á primeira autoridade da provincia como protector de criminosos, não obstante ser eu um empregado, um agente de fazenda? Ah! sr. subdelegado! melhor seria que s. s. principiasse a justiça por casa! melhor seria que s. s. levasse ao conhecimento de s. exc. os seus honrosos feitos, e os de seus dignos consocios, com os quaes en-

tendeu que assim me nodava, me desacaeditava, e poderia conseguir a minha demissão, e exercer alguma vingancinha! Fique, porem, sabendo que ainda por ahi não innocula a sua baba venenosa, que eu tenho, apesar della, continuado a receber a confiança de meus superiores, confiança honrosa, que tenho sempre merecido de todos os presidentes e inspectores desde minha nomeação até hoje, como alguns delles o hão confessado, louvando-me ate oficialmente.

O emprego, que occupo, não é propriedade minha, posso ser demittido, mas, graças a Deus, tenho de que viver, e espero que em minhas contas não se darão alcances fabulosos, devidos a *alguem*. Pode o sr. subdelegado, na sua repartição, prevalecer-se de motivosinhos independentes de mim para satisfazer aos desejos daquelles, de quem, não ha muito, fazia boas ausencias, sendo certo que por elles era bem retribuido, havendo somente a differença de que persistem no juizo e conceito, que tem sempre formado do sr. subdelegado, que hoje não tuge, e nem muge contra taes srs., mas não será capaz de dizer que na gerencia do meu emprego de collector me locupletasse com os dinheiros publicos, e nem que consinto que os interesses da fazenda sejam subtraidos: se *alguem imitar* a minha firma, como se diz que se fazia no tempo de outros collectores, aliás muito honrados, eu procurarei pelos meios competentes salvar o meu credito, e esses interesses.

As verbas de sellos, e conhecimentos por ahi corrião sem a assignatura do collector, e basta.

Quizera, srs. Redactores, não ter esta occasião de recorrer a imprensa, mas soffri uma aggressão, que me forçou a lançar mão desse meio para repellil-a; rogo-lhes, pois, que hajão de inserir em seu conceituado jornal, estas linhas, com o que mais grato lhe será

O seu constante leitor.

Justiniano Augusto Leite Pereira.

Valença, 14 de Agosto de 1858.

No Propagador n. 31 de 28 de agosto, pedi ao sr. padre Antonio Augusto de Andrade e Silva o favor de dizer-me em que lei, ou ordem ecclesiastica se fundou, para fazer o milagre de casar á José de Araujo Costa e Silva sem precedencia de banhos, e apresentação de papeis correntes, recebendo por isso 60 ou 80 patacões, ou o que na verdade fôr, cujo facto não pode o sr. padre Antonio negar, porque além de ser publico, já o confessou a algumas pessoas; e até agora não tem querido responder-me á isso.

S. s. que foi tão prompto em

censurar-me no *Correio Piauhyense* n. 106 pela demora de minha resposta á sua carta publicada no n. 105 do *Correio Piauhyense* de 19 do mesmo mez, sabendo que ella já estava na typographia do *Propagador* desde 21, como foi annuciado por esse jornal no seu n. 30 desta dacta, porque não me responde com a mesma brevidade, que exigio de mim? Tem razão, sr. padre Antonio, a pancada foi forte, e tontou-o bastante; não é brinquo do embrulhar-se tantos patacoes em uma honradez mais elástica do que a mais fina borraxa do Pará! Responda-me, sr. padre Antonio; o meu cajado está prompto para continuar-lhe com pancadas da mesma natureza. Se s. responder-me condemna-se, e se não responder tem confessado esse novo methodo de vida, e de puxar para a sua bolsa os redondos patacoes.

Que força magnetica tem o sr. padre Antonio!! Até logo.

Marreiros.

Theresina 3 de setembro de 1858

## COMMUNICADO.

Não podemos ser indifferentes a certos actos que se praticão no fóro desta cidade, com quanto estejamos bem convencidos do antigo rilaõ: — contra a força não ha resistencia.

E' destes a questão, sobre a orphã Conrada, controvertida em juizo entre Antonio Clarindo da Silva Porto, e sua mãe Clarinda Maria do Rozasio.

Deixando para outra occasião tudo quanto se presta a este assumpto, só quero por agora estranhar a escolha que fez o sr. juiz de orphãos, dr. Simplicio de Souza Mendes, em sua nomeação, para tutor da referida orphã. O sr. Filinto Elycio de Moraes é a pessoa escolhida, em quem foi recahir a nomeação: e será com effeito este sr. o mais apto que aqui existe para ser tutor, e ter em sua casa uma orphã de 14 annos? Responderá o sr. juiz, que fez a tal nomeação:—sim; porque p'isso e mandado. Mas nós diremos:—não; porque o sr. Filinto é solteiro, e ainda joven, em quem se deve suppôr a luta das paixões, e mingua de reflexão e prudencia; por quanto não consta que tenha praticado actos, pelo os quaes se torne singular em virtudes.

A vista pois destas breves considerações, é claro que semelhante nomeação foi menos reflectida; e que o juiz deixou-se desamparar desse espirito de protecção, beneficencia, e desvelado zelo pelos orphãos, tão recommendado por lei, e finalmente pelos interesses da sociedade.

A tutoria de que tratamos não deve, não pode continuar, na pes-

soa do sr. Filinto; elle ha de ser exonerado della, assim o esperamos.

P. J.

Theresina 26 de Agosto de 1858.

## NOTICIAS E FACTOS DIVERSOS.

—No 1.º do corrente veio a luz n'esta cidade um novo jornal semanario, intitulado — *O Expectador*. —Pela sua protestaço de fé, ou programma deveria-se crêr que todos os Piauhyenses se abraçarão com a nova idea de *conciliação, moderaçã, e concórdia*; porem nós que aqui residimos; nós que vemos esse periodico sair da typographia subvencionada pela administração provincial, onde se imprime o *Correio*, que se tem tornado um pelourinho; nós que sabemos serem os directores desse novo campeão os mesmos homens do circulo de ferro—os correspondentes para o *Observador e Pharol* no Maranhão, onde somos fustigados desapietadamente, temos sobeja razão para desconfiar da sinceridade do programma, e vemos n'essa appareição um arremedo da opposição dos *vermelhos* na côrte; vemos a sede do mando exclusivo envolta em manto hypocrita; vemos sobre tudo que não se escreve para o Piauhy, e sim para faver vêr ao lenge que estamos em mar de rosas com a *conciliadora* administração do sr. Junqueira, que com o insolito facto do adiamento antecipado da assemblea despio a mascara, e que com a sustentação do gabinete de 4 de maio, com cuja queda contava, quer rehavê-la; mas o *arrependimento vem sempre tarde!* Com tudo; não sejamos sofregos, ponhamo-nos em expectativa com os palacianos do *Expectador*, impresso na typographia, onde *nada se imprime sem previo consentimento da administração*.

—O contingente de 60 praças, que do meio batalhão d'esta provincia fôra mandado servir na de Alagoas, parto d'aqui a 24 do passado agosto: nota-se que quasi todas essas praças se empenharão para marchar. Forão commandadas pelo sr. alferes Santos.

—Consta-nos terem chegado a esta cidade umas mulheres da classe pobre, que tendo sido mordidas por um cão damnado, e principando a soffrer os effeitos d'ese terrivel mal, torão mandadas pela administração á tomar banhos salgados na Parna-hyba, d'onde voltarão perfeitamente curadas. Diz-se-nos que o exm. sr. Junqueira fôra sollicito no bem feito a essas infelizes: se assim é deve-se s. exc. regosijar por esse acto de humanidade.

—Falla-se, muito pela surdina, que

a presidencia determinara ao sr. dr. chefe de policia que por ora não fosse ao Principe Imperial como lhe havia ordenado. Isto para nós não é novo, e o facto de ainda aqui estar o sr. chefe de policia prova o boato. Reconhecemos na *lealdade* das ordens de s. exc. acerca dos criminosos do Principe Imperial, conservados nas posições officiaes, o *fiel* cumprimento dos principios de *ordem e moderação*, que caracterisão a *conciliadora* administração de s. exc.!!

—Na tarde de 3 do corrente chegou a esta cidade vindo d'Oeiras o nosso amigo o sr. dr. Deolindo Mendes da Silva Moura.

—Contarão-nos que o ajudante do engenheiro nas obras provinciaes fizera um trocadilho de nomes em sua folha com um feitor, que havia saído com o engenheiro, cremos que á serviço, e que depois se negara a pagar ao pobre feitor, ao que afinal fôra coagido, protestando porem *ajustar contas* com quem pôz a limpo o negocio. O que não vai por essas obras! Sr. Valerio, sentido com a sua ameaça, olha que o não *enforquithem!!!*

—E' morto o sr. tenente coronel Sabino Bacellar. Deus se lembre de sua alma! O vacuo que elle deixou nas fileiras conservadoras nas Barras, é lamentado no 1.º numero do *conciliador* em *expectativa*.

—O sr. dr. Magalhães foi solto hontem (3 do corrente) sendo logo desligado do meio batalhão, e, segundo nos consta, recebera ordem de estar prompto á marchar para a côrte.

—O pagamento dos 17:000\$000 emprestados á provincia effectuou-se no dia 28 do passado. *O Expectador* co grandes encómios ao sr. coronel Jacob pelo beneficio que entende haver elle feito a provincia n'esse negocio. Quem tiver acompanhado a historia d'esse emprestimo reconhecerá que a provincia fruiria maior beneficio se se não tivesse coagido o sr. coronel Jacob a um donativo, que nunca esteve em suas vistas quando fez o emprestimo a um por cento ao mez. Para que, pois, se procura arredar a verdade dos factos? Se o sr. coronel Jacob estivesse desligado do compromisso que lhe impuserão, certo que a provincia lucraria mais. Cego é quem não vê por uma pe-neira. Se, por tanto, tivéssemos de agradecer a brevidade do pagamento, só o deveríamos fazer ao compromettimento a que foi conduzido o sr. coronel Jacob. *Demos a Cezar o que é de Cezar*.